

Resolução nº : 1215/2005
Protocolo nº : 163810/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 20.930,63 (vinte mil, novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

Sala das Sessões, 8 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente